

Rio de Janeiro, 7 de março de 2024

**À Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás**

**Lilian Maria Louzada Soncin** - Gerência Executiva de Recursos Humanos

**Cristovão Liberato Monteiro** - Gerência de Relações Sindicais

**Tiago de Souza Moraes** - Gerente Setorial de Negociação Sindical

**Assuntos: Relação de custeio da AMS, HETT e Auxílio Deslocamento**

Após a assinatura do atual ACT, FUP, Petrobrás e SEST intensificaram as reuniões tripartites, a fim de dar fiel cumprimento à Cláusula: revogação da Resolução nº: 42 da CGPAR. Na última reunião, em 6/3/2024, tivemos a confirmação da SEST de que a Resolução mencionada será revogada ainda no presente mês.

Ademais, a FUP tem recebido diversas denúncias de trabalhadores de que a Petrobrás não estaria observando a Cláusula 26 do ACT 2023-2025 (Auxílio Deslocamento).

**ANTE O EXPOSTO**, é o presente para requerer reunião com a maior brevidade possível, a fim de tratar dos seguintes temas, entre outros:

**A** - Implementação da relação de custeio do plano de saúde AMS 70x30 no mês de abril/24, com efeitos retroativos ao mês de março/24.

**B** - Implementação da alteração do adicional da HETT de 75% para 100% no mês de abril/24, com efeitos retroativos ao mês de março/24.

**C** - Pagamento do Auxílio Deslocamento aos trabalhadores, à luz da realidade e da necessidade da categoria.

**Deyvid Bacelar**



**COORDENADOR GERAL DA FUP**